PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2020

DECRETO Nº 17 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.164

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$513.336,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **513.336,60**

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

42	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	25.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1001	00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
46	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1001	00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
47	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1001	00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
123	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	298.336,60	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 005	PAB Fixo		
128	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 005	PAB Fixo		
131	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 005	PAB Fixo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

DECRETO Nº 17 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.164

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

34	10.301.1002.1131.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	-215.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	121500
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 300	Recursos Vinculados Outros Saúde		
159	10.302.1002.2207.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	121400
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 300	Recursos Vinculados Outros Saúde		

02 16 01 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

215	10.301.1002.2204.0000	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitário de Saúde	-35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	100100
	001	Recursos Ordinários		
	300 002	ACS-Agentes Comunitarios de Saude		
226	10.301.1002.2205.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	-63.336,60	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	100100
	001	Recursos Ordinários		
	300 001	PSF-Programa Saúde da Família		
242	10.301.1002.2206.0000	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio as Famílias - NA	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	100100
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

Anulação (-) **-513.336,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

ERRATA

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Na publicação da Ratificação e extrato de contrato da DISPENSA nº 003/2020, que tem por objeto a: *AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) "MATA BURROS" PARA PASSAGEM DE NIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI,* publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2020 • Edição IVXVIII, página 221:

Onde se lê: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

LEIA-SE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

Onde se lê: Procedimento Licitatório: nº 002/2020

LEIA-SE: Procedimento Licitatório: nº 003/2020

Prata do Piauí - PI, 21 de fevereiro de 2020.

Francisco Wanderson da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 031/2020

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e dá outras providencia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferidas e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Prata do Piauí, Lei municipal nº 263, de 10 de junho de 2013, e demais legislações vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para composição da COMISSAÕ DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de PRATA DO PIAUÍ-PI os seguintes membros:
I – PRESIDENTA: Leonide Guedes Lima, CPF nº 347.374.213-91
II – MEMBROS: Zedequias Barbosa lima, CPN nº 126.976.388-14
III – MEMBRO: José Augusto de Morais, CPF nº 751.625.393-68

Art. 2º. A Comissão Processante ficará com a função de receber as denuncias sobre irregularidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições perante a Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, examinar e julgar com imparcialidade, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5, inciso I, V da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal